



(OAB: 28274/CE) - Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB: 21516/CE) - Aduino Carneiro de Franca Neto (OAB: 23234/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0005763-89.2019.8.06.0125 - Apelação Cível - Missão Velha - Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Apelado: Antonio Marcelo Bezerra dos Santos - Diante do exposto, conheço do recurso para DAR-LHE PROVIMENTO, reconhecendo a prescrição da pretensão indenizatória e extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 487, II, CPC. Inverso os ônus sucumbenciais e condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em 12% (doze por cento) do valor da causa, a teor do § 11 do art. 85 do CPC/15, restando suspensa a exigibilidade em face da gratuidade judiciária concedida em sede de primeiro grau. Decorrido o prazo legal, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos à Vara de origem, com a devida baixa, observadas as formalidades legais. Expedientes necessários. - Adv: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405/CE) - Francildo Silva Gomes (OAB: 41387/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0004494-22.2011.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte - Apelante: Leader S.A. Administradora de Cartões de Crédito - Apelada: Maura Oliveira Veras - Dessa forma, entendo que o montante indenizatório não merece reforma, devendo ser mantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fixados pelo juiz a quo. Por todo o exposto, entendo por manter a sentença de primeiro grau em todos os seus termos, conhecendo do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento. Condeno o apelante ao pagamento de das custas processuais, e majoro os honorários advocatícios em favor da apelada em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, com esteio no art. 85, § 11, do CPC. Fortaleza, data conforme assinatura eletrônica. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Adv: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE) - Ronkaly Antônio Rodrigues Paiva (OAB: 20195/CE) - Marluvia Fernandes Martins (OAB: 16670/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 28

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 03 DE AGOSTO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; E-MAIL: SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0478029-08.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/24ª Vara Cível. Apelante: Associação Profissional do Comércio de Vendedores Ambulantes Trabalhadores Autônomos do Estado do Ceará - APROVACE. Advogado: Adahil Rocha Lima (OAB: 6843/CE). Advogado: Dmitri Montenegro Ribeiro (OAB: 24376/CE). Apelado: José Ernandes de Oliveira Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

2 - **0627906-15.2016.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Mabe Construção e Administração de Projetos Ltda. Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP). Embargado: Transforluz Comercial e Instaladora Ltda. Advogado: Vitor Hugo Gomes Tavares (OAB: 155309/RJ). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

3 - **0131305-53.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Osmar Delboni Júnior. Apelante: Mary Elisabeth Martins Carneiro Delboni. Apelante: Isabelle Martins Delboni. Advogado: Fabio Jose Alves Nobre (OAB: 13419/CE). Apelado: EF - Viagens e Turismo Ltda.. Advogado: Andreia Christina Risson Oliveira (OAB: 257302/SP). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: MARCIO EL KALAY (OAB: 224583/SP). Advogada: Elke Castelo Branco Lima (OAB: 23113/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

4 - **0065444-29.2017.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Antônio Lourenço Tomás Arcanjo (OAB: 5616/CE). Apelada: Maria do Socorro Dias Fonteles. Apelado: Francisco Antônio Fonteles. Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB: 13084/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

5 - **0062583-88.2017.8.06.0064/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargada: Ester Miranda Juliao. Advogado: Claudenir de Souza Nojosa (OAB: 30709/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

6 - **0080186-53.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Reata Arquitetura & Engenharia Eireli. Apelante: Jayme Sousa Leitão. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Apelado: Henrique Filipe Brites Marques. Advogado: David Benevides Falcão Melo (OAB: 15118/CE). Apelado: José Bento Jordão. Advogado: Marcus Vinicius Albuquerque Alcanfor (OAB: 14484/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



7 - **0152271-27.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apte/Apdo: Fundação Sistel de Seguridade Social. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Apte/Apdo: Diva Maria Cabral Marques. Advogado: Carlos Eden Melo Mourão (OAB: 17014/CE). Advogada: Sílvia Régia Lopes Melo Mourão (OAB: 16615/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

8 - **0166764-67.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Giovana Vitória Torres de Sousa. Repr. Legal: Mirna Rocha Torres de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

9 - **0622773-50.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Rita Maria de Almeida Assis Magalhães. Agravante: José do Egito Teles Rocha. Agravante: Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes. Agravante: José Aldro Luiz de Oliveira. Advogado: Juarez Martins de Oliveira (OAB: 5150/CE). Agravado: Construtora Colmeia Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

10 - **0628557-08.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Maria Eliane Sampaio Cortez. Agravante: Eliete Sampaio Pinheiro. Advogada: Eliete Sampaio Pinheiro (OAB: 12453/CE). Agravado: Neurocentro S/C Ltda. Agravado: Flávio Belmino Barbosa Evangelista. Agravada: Elizabete Sancho Belmiro. Advogado: Marcílio Barbosa Moreira (OAB: 24339/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

11 - **0170793-63.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Emília da Silva. Curadora: Maria Dalvanir Silva de Abreu. Advogada: Rafaella Martins da Silva (OAB: 39703/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

12 - **0186138-74.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Apelado: Danielle Pereira de Souza. Advogada: Maria Vanda Fontenele Albuquerque Cavalcante (OAB: 18406/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

13 - **0109507-84.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Mario Correa de Mello Filho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Apelado: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

14 - **0192478-34.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: WSTC Soho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Embargante: Delta Negócios Imobiliários Ltda.. Advogado: Fábio Hiluy Moreira (OAB: 14567/CE). Advogado: Flávio Ribeiro Brilhante Júnior (OAB: 23846/CE). Embargado: Ricardo Augusto Pereira Amorim. Advogado: Antonio Glauco Fonseca Mota (OAB: 12867/CE). Advogado: Antonio Glauco Fonseca Mota Filho (OAB: 31154/CE). Advogada: Mariana Rego Mota (OAB: 31023/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

15 - **0436888-09.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Alessandra Maria Gomes Parente. Advogada: Francisca Nagyla Gomes de Souza (OAB: 31138/CE). Apelado: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogada: Flavia Marques Oliveira Lima (OAB: 12557/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

16 - **0546160-64.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Antônio Cardoso Linhares. Advogado: Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho (OAB: 19596/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

17 - **0053718-63.2016.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Cícera Cavalcante Pereira. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

18 - **0100279-56.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Auto Viação Dragão do Mar Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Marcio Rafael Oliveira da Silva. Advogado: Tarcísio Medeiros Sá Júnior (OAB: 34035/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

19 - **0201562-54.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Bruno Soares Cavalcante. Advogado: Marcus Helton Carneiro (OAB: 20293/CE). Apelado: Somp Seguros S/A. Advogado: Luiz Antônio de Aguiar Miranda (OAB: 93737/SP). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

20 - **0002528-30.2014.8.06.0145 - Apelação Cível** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante: Francisco Leonardo Moraes de Lima. Advogado: Jose Aleixon Moreira de Freitas (OAB: 28119A/CE). Apelada: Maria Maia Lopes. Advogado: Fernando Antonio Holanda Pinheiro (OAB: 7838/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

21 - **0153494-44.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargante: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. Embargante: Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S.A.. Advogado: Rafael Nascimento Accioly (OAB: 30789/PE). Embargado: José Arnaldo dos Santos Soares. Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

22 - **0002074-55.2019.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: J. do N. S.. Apelante: E. A. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



23 - **0138870-19.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Novaes Engenharia SPE III Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Ronaldo Wellington Carneiro. Apelada: Najara Barros Fernandes Carneiro. Advogado: Dirceu Antônio Brito Jorge (OAB: 21648/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

24 - **0002590-91.2019.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: A. M. dos S. S.. Advogado: Tadeu Colaço de Almeida (OAB: 16968/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Total de processos a julgar: 24

Fortaleza, 19 de julho de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0632431-64.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: S. de A. F. - Agravado: M. M. de O. - 13. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do recurso, nos termos dos artigos 932, inciso III c/c 998, caput, ambos do Código de Processo Civil/2015, homologando o pedido de desistência formulado (fl.39, e-SAJSG). 14. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. 15. Certifique-se o trânsito em julgado, dê-se baixa nos sistemas eletrônicos de acompanhamento processual e oficie-se ao Juízo de origem da presente decisão. Fortaleza, 15 de julho de 2022. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advvs: Lea Mont'alverne de Barros Albuquerque (OAB: 29876/CE) - Miguel Victor Vasconcelos Mesquita (OAB: 22417/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0631517-97.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Banco do Brasil S/A - Agravada: Angela Maria Pinheiro de Menezes Campos - Isto posto, diante dos fundamentos mencionados, como houve a perda de objeto do presente recurso de Agravo Interno, não tendo mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no inciso III do art. 932 do Código de Processo Civil. Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se os autos. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de julho de 2022. Exmo. Sr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator - Advvs: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0635574-61.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda - Agravada: Marinara Marques da Rocha - Isto posto, diante dos fundamentos mencionados, como houve a perda de objeto do presente recurso de Agravo Interno, não tendo mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no inciso III do art. 932 do Código de Processo Civil. Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se os autos. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de julho de 2022. Exmo. Sr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator - Advvs: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE) - Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0620285-54.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda - Agravado: Carlos Lima de Oliveira - Isto posto, diante dos fundamentos mencionados, como houve a perda de objeto do presente recurso de Agravo Interno, não tendo mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no inciso III do art. 932 do Código de Processo Civil. Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se os autos. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de julho de 2022. Exmo. Sr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator - Advvs: Daniel Soares Cavalcanti (OAB: 17659/CE) - Hugo Leonardo Pegado Benício (OAB: 41077B/CE) - Aline Carvalho Borja (OAB: 18267/CE) - Ítalo Regis de Vasconcelos Carvalho (OAB: 27984/CE) - Jéssica Félix de Mattos Brito (OAB: 32556/CE) - Jordana de Freitas Vidal (OAB: 31749/CE) - Laura Maria Amaro Martins (OAB: 22874/CE) - Luiz Carlos Vidal Maia Júnior (OAB: 20266/CE) - Michele Nobre Ferreira Bringel (OAB: 25577/CE) - Patrícia Tavares de Vasconcelos (OAB: 25615/CE) - Rachel Feitosa Pontes (OAB: 24441/CE) - Ronaldo da Silva Bezerra (OAB: 21197/CE) - Silvia Letícia Ferreira da Silva (OAB: 23717/CE) - Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE) - Bruna Brito do Nascimento (OAB: 36990/CE) - Rubens Amaral Bergamini (OAB: 359593/SP) - Victor Siniciato Katayama (OAB: 338316/SP)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0000769-22.2012.8.06.0203 - Apelação Cível - Ocara - Apelante: José Elieudo da Silva - Apelado: BFB Leasing